



**ASSEJUS**  
Associação dos Servidores  
do Judiciário do Distrito Federal



## REGULAMENTO GERAL DA AÇÃO “ARRAIÁ ASSEJUS”

Tá chegando o nosso Arraiá e quero convidá ocêis pra participá!

Fogueira, quadrilha, canjica e quentão, é difícil alguém não gostar dessa época do ano com tantos quitutes deliciosos e tamanha animação. Estamos com saudade das nossas interações e festas juninas. Como ainda não é o momento da ASSEJUS reunir os cumpades e as cumades presencialmente para celebrar a festança, resolvemos adaptar nossa ação e não deixar o arraiá passar em branco.

Chegou a nossa festa Julina! Agora é só alegria! A Assejus proporcionará a seus associados e associadas um jeito diferente de comemorar esse mês tão especial. Serão sorteados vale-viagem, pacotes de hospedagem para casal na Villa do Comendador em Pirenópolis e um delicioso Kit Junino Assejus, o “Arraiá na Caixa”, afinal os quitutes juninos não poderiam faltar!

CONFIRA a seguir o regulamento da promoção e participe!

### 1. Da Inscrição e da Lista de Inscritos

1.1 - A inscrição é condição necessária para participar do sorteio. Poderão inscrever-se exclusivamente os associados e as associadas titulares (efetivos e conveniados) que estejam quites com suas obrigações sociais no ato da inscrição e que se inscreverem até às 23h59min do dia 19/7/2021 (segunda-feira);

1.2 - A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cujo acesso deverá ser feito no link disponível no sitio eletrônico da Assejus ([www.assejus.org.br](http://www.assejus.org.br));

1.3 – A inscrição correta gerará um número para concorrer ao sorteio de todos os prêmios, sendo vedada a participação dos associados e associadas mais de uma vez;

1.4 - É obrigatório e de inteira responsabilidade dos associados e das associadas o preenchimento COMPLETO e INTEGRAL dos dados previstos no formulário. A falta ou o preenchimento incompleto/incorreto implicará eliminação do sorteio;

1.5 – Havendo mais de um formulário preenchido, será considerado para fins do sorteio aquele preenchido por último, desconsiderando-se o(s) formulário(s) anterior(es). Caso o

61 3103 7550



[www.assejus.org.br](http://www.assejus.org.br)  
[assejus@assejus.org.br](mailto:assejus@assejus.org.br)



Ed. Anexo ao Tribunal de Justiça do DF II  
Ala C - 10º Andar - Praça do Buriti, Brasília - DF





**ASSEJUS**  
Associação dos Servidores  
do Judiciário do Distrito Federal



último formulário não atenda às exigências deste normativo, o participante será eliminado do sorteio;

1.6 - O preenchimento e envio do formulário importam aceitação deste regulamento e das regras nele previstas;

1.7 - Ao realizar a inscrição, a associada ou o associado cedem e autorizam o uso do direito de imagem para divulgação dos ganhadores nas redes sociais e canais de comunicação da Assejus, inclusive no site da entidade. A divulgação não terá fins comerciais e destinar-se-á à prestação de contas, transparência e lisura do certame.

1.8 - A lista com o número, o nome dos participantes e o horário da inscrição será divulgada no site e nas redes sociais da ASSEJUS a partir das 12h do dia 21 de julho de 2021;

1.9 - Dúvidas ou incorreções quanto à lista divulgada serão esclarecidas na Central de Atendimento ao Associado, via WhatsApp, pelo número 61 – 99968-7308 – Opção 1 - até as 18h30min do dia 21/7/2021.

## **2 – Da Premiação**

Os prêmios a serem sorteados são os seguintes:

1 (um) vale-viagem CVC no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

3 (três) pacotes de hospedagem para casal, com 3 (três) diárias cada, na Pousada Villa do Comendador, em Pirinópolis/GO, com café da manhã incluso;

123 (cento e vinte e três) Kits Juninos Assejus - “Arraial na Caixa”: Caixa decorada com temática junina contendo galinhada (pote 750 ml), 4 minicachorros-quentes, 2 caldos verdes, 1 cuscut com camarão, 1 quentão, 1 canjica (pote 500 ml), 1 arroz doce (pote 500ml), 2 curais (pote de 200ml), 2 pedaços de bolo de mandioca, 4 brigadeiros de paçoca e 2 cocadas artesanais.

### **2.1 – Do Vale- viagem CVC**

2.1.1 - O vale presente no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) poderá ser utilizado na compra de viagens e produtos da CVC.

2.1.2 - Em caso de o valor do VALE-VIAGEM CVC ser inferior ao valor do Serviço CVC pretendido pelo sorteado(a), este(a) deverá, às expensas próprias, completar o valor.

61 3103 7550

[www.assejus.org.br](http://www.assejus.org.br)  
[assejus@assejus.org.br](mailto:assejus@assejus.org.br)

Ed. Anexo ao Tribunal de Justiça do DF II  
Ala C - 10º Andar - Praça do Buriti, Brasília - DF





**ASSEJUS**  
Associação dos Servidores  
do Judiciário do Distrito Federal



Se for inferior, o saldo remanescente da compra poderá ser utilizado posteriormente na aquisição de outro Serviço CVC, desde que respeitado o prazo de validade da carga que deu origem ao saldo. Não haverá possibilidade de reembolso ou devolução de valores para o(a) associado(a) contemplado(a).

2.1.3 - O vale-viagem CVC tem validade de 18 (dezoito) meses a contar de sua emissão. Se o crédito disponibilizado no VALE-VIAGEM CVC não for utilizado nesse prazo, os créditos expirarão sem qualquer possibilidade de reembolso ou devolução de valores.

2.1.4. O vale-viagem deverá ser retirado a partir do dia 24/7 até o dia 15/08 pelo(a) associado(a) contemplado(a), no Clube Social da Assejus, localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Lotes 2/39, de terça-feira a domingo, no horário de 9h às 18h, mediante apresentação de documento oficial com foto ou adoção de procedimento descrito no item 4 deste regulamento. O voucher não retirado será revertido em favor da Assejus, que dará a destinação conforme seus normativos internos.

2.2 – Do pacote de hospedagem na Villa do Comendador

2.2.1 - As diárias serão para acomodação no “Chalé Máster”, com direito a café da manhã.

2.2.2 - O voucher, com validade de 1 (um) ano a contar de sua emissão, deverá ser retirado a partir do dia 24/7 até o dia 15/08 pelo(a) associado(a) contemplado(a), no Clube Social da Assejus, localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Lotes 2/39, de terça-feira a domingo, no horário de 9h às 18h, mediante apresentação de documento oficial com foto ou adoção de procedimento descrito no item 4 deste regulamento. O voucher não retirado será revertido em favor da Assejus, que dará a destinação conforme seus normativos internos.

2.2.3 - Após retirar o voucher, o(a) contemplado(a) deverá fazer contato prévio com a Pousada Villa do Comendador pelo telefone (62) 3331-2424 e agendar sua estada, conforme disponibilidade do estabelecimento. Está incluso na diária o café da manhã para o casal e excluídas da premiação passagens terrestres, traslados e despesas com consumo de bebidas, alimentos diversos, almoço ou jantar.

2.2.4 - É vedada a utilização do voucher em diárias que coincidam com feriados, datas festivas, Natal e Reveillon, bem como vedada sua conversão em pecúnia e/ou transferência para terceiros. No caso de o casal querer levar filhos(as), a negociação quanto a possíveis acréscimos de valores deverá ser feita diretamente com o hotel.

61 3103 7550



[www.assejus.org.br](http://www.assejus.org.br)

[assejus@assejus.org.br](mailto:assejus@assejus.org.br)



Ed. Anexo ao Tribunal de Justiça do DF II  
Ala C - 10º Andar - Praça do Buriti, Brasília - DF





**ASSEJUS**  
Associação dos Servidores  
do Judiciário do Distrito Federal



2.2.5 - O sorteio inclui 3 diárias. Caso o(a) ganhador(a) não queira gozar as 3 diárias, não haverá reembolso ou crédito. Caso queira incluir mais diárias ou adicionar hóspedes, as eventuais despesas deverão ser negociadas diretamente com o hotel, de acordo com a tarifa vigente no período;

2.2.6 - Em caso de cancelamento ou mudança de data da hospedagem, deverá ser respeitada a política de cancelamento do hotel (consultar o hotel antes de concluir a reserva).

2.2.7 - Reservas, dúvidas, orçamento, mudança de data, cama extra, cancelamentos ou qualquer outra solicitação deverá ser feita diretamente com o hotel. A Assejus responsabiliza-se apenas pelo sorteio e disponibilização do voucher.

### 2.3 – Kits Juninos Assejus - “Arraial na Caixa”

2.3.1 – O quit “Arraial na Caixa”, por dar direito ao recebimento de alimento perecível, deverá ser retirado, IMPRETERIVELMENTE no dia 24.7.2021 das 12 às 18 horas no Clube Social da Assejus, localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Lotes 2/39. As caixas não retiradas pelo(a)s contemplado(a)s até as 18 horas do dia 24.7.2021 serão revertidas em favor da Assejus, que dará a destinação conforme seus normativos internos. Para retirada do kit, o(a) contemplado(a) deverá apresentar documento oficial com foto ou adoção de procedimento descrito no item 4 deste regulamento.

## 3 – Dos Sorteios

3.1 - O sorteio será realizado no dia 22 de julho de 2021, a partir das 18h (horário de Brasília), por meio do programa (<https://sorteador.com.br/>) com transmissão ao vivo pelo Youtube: <https://www.youtube.com/assejusedoficial> e pelo Facebook: <https://www.facebook.com/assejus> da associação, e serão filmados para posterior segurança e auditoria. Recomendamos aos participantes seguirem as redes sociais da entidade para mais informações;

3.2 - Serão sorteados 127 (cento e vinte e sete) números extraídos da lista geral do sorteio, que será elaborada a partir do preenchimento de formulário eletrônico disponível no “site” da Assejus ([www.assejus.org.br](http://www.assejus.org.br)), conforme disposições do Item 1 deste Regulamento. Cada associado e associada titular (efetivo/conveniado) somente poderá participar com um número.

3.3 - Ordem do Sorteio:

61 3103 7550



[www.assejus.org.br](http://www.assejus.org.br)  
[assejus@assejus.org.br](mailto:assejus@assejus.org.br)



Ed. Anexo ao Tribunal de Justiça do DF II  
Ala C - 10º Andar - Praça do Buriti, Brasília - DF





**ASSEJUS**  
Associação dos Servidores  
do Judiciário do Distrito Federal



1 (um) - O primeiro número sorteado - receberá o voucher Viagem da CVC;

3 (três) números subsequentes - Receberão o voucher para utilização na Pousada Villa do Comendador – Pirenópolis – GO;

123 (cento e vinte e três) números subsequentes - receberão um Kit Junino Assejus - “Arraial na Caixa”.

Total: 127 (cento e vinte e sete) premiações, por ordem de sorteio.

#### **4 – Das Disposições Finais**

4.1 - Para retirar a premiação, o(a)s contemplado(a)s deverão apresentar documento oficial com foto, valendo como tal o crachá funcional que ostente fotografia;

4.2 – Os contemplados poderão indicar terceiro substituto para a retirada do prêmio. Para isso, basta enviar um e-mail autorizando expressamente a retirada. No e-mail – a ser dirigido ao [clube@assejus.org.br](mailto:clube@assejus.org.br). - Deverá constar cópia digitalizada do próprio documento e do documento de quem vai retirar o prêmio.

4.3 - É vedada a participação dos integrantes dos seguintes órgãos sociais da ASSEJUS: Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal;

4.4 - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Assejus.

4.5 - A Coordenação do Evento está a cargo da Diretoria Sociocultural, com apoio logístico da Diretoria de Administração.

5.5 – O presente regulamento foi aprovado pela Diretoria Executiva da Assejus.

Brasília, 7 de julho de 2021.

ASSEJUS

BIÊNIO 2019/2021

#### **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

61 3103 7550



[www.assejus.org.br](http://www.assejus.org.br)

[assejus@assejus.org.br](mailto:assejus@assejus.org.br)



Ed. Anexo ao Tribunal de Justiça do DF II  
Ala C - 10º Andar - Praça do Buriti, Brasília - DF





**ASSEJUS**  
Associação dos Servidores  
do Judiciário do Distrito Federal



- Inscrições: Até as 23h59min do dia 19/7/2021;
- Divulgação da lista com o número e nome dos inscritos: 21/7/2021 a partir das 12h.
- Contato com a Central de Atendimento ao Associado para eventuais dúvidas da lista: até as 18h30 do dia 21/7/2021.
- Sorteio da premiação ao vivo pelo Facebook e Youtube: 22/7/2021, a partir das 18h;

Conforme item especificado no regulamento, cada prêmio contém regra e prazos de retiradas próprios:

- Retirada dos Voucher CVC e Villa Comendador - a partir do dia 24/7/2021 até o dia 15/8/2021, das 9 às 18 horas no Clube Social da Assejus, localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Lotes 2/39, exceto às segundas-feiras, pois o clube estará fechado para manutenção.
- Retirada dos Kit Junino Assejus – “Arraial na Caixa”: Impreterivelmente no dia 24.7.2021 – sábado, das 12 às 18h, no clube da ASSEJUS - SCES Trecho 2, Lotes 2/39, Brasília - DF, 70094-900.

61 3103 7550



[www.assejus.org.br](http://www.assejus.org.br)  
[assejus@assejus.org.br](mailto:assejus@assejus.org.br)



Ed. Anexo ao Tribunal de Justiça do DF II  
Ala C - 10º Andar - Praça do Buriti, Brasília - DF

